

**SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA**  
**Contrato-Programa n.º 20/2011 de 9 de Fevereiro de 2011**

Ao abrigo dos artigos 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo n.º 45 do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foi celebrado, para a época desportiva 2010/2011, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de Santa Maria e a entidade que desenvolve actividade naquela ilha, no montante abaixo indicado, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do contrato-programa é o apoio à realização de actividades no âmbito das actividades físicas e desportivas adaptadas.

<b>Entidade</b>	<b>Montante</b>
Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	4.550,00 €

2 de Fevereiro de 2011. - A Coordenadora do Serviço de Desporto de Santa Maria, *Catarina Âmbar*.